



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.918.526/0001-19	NOME MONTEIRO ENGENHARIA LTDA		
LOGRADOURO TV BR 230			NÚMERO 3389
CEP 58448-000	BAIRRO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
COMPLEMENTO SETOR PORTEIRA DE PEDRA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 15/09/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

Suzane José da Silva
SUZANE JOSÉ DA SILVA
Membro da Comissão

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.918.526/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2022
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTEIRO CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV BR 230	NÚMERO 3389	COMPLEMENTO SETOR PORTEIRA DE PEDRA
CEP 58.448-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONTEIRO.CONSTRUCOES.CONTATO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8193-1806/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 18:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.918.526/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2022	
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV BR 230	NÚMERO 3389	COMPLEMENTO SETOR PORTEIRA DE PEDRA	
CEP 58.448-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONTEIRO.CONSTRUCOES.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8193-1806/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 18:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.918.526/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2022
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV BR 230	NÚMERO 3389	COMPLEMENTO SETOR PORTEIRA DE PEDRA	
CEP 58.448-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONTEIRO.CONSTRUCOES.CONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8193-1806/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **18:02:54** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten signature and date:
 04/56

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	47.918.526/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial:	JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 04/01/2023 às 18:03 (data e hora de Brasília).



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11885359 / CMC: N° do CGM: 12002813
Nome Completo: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MONTEIRO CONSTRUÇOES
CNPJ / CPF: 47.918.526/0001-19 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RODOVIA BR 230 Numero: 3389
Complemento: PORTEIRA DE PEDRA Bairro: SANTA TEREZINHA

Data de Abertura: 23/09/2022 Data de Validade: 20/09/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

723153 Construção de edifícios

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

- 721487 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 721488 Coleta de resíduos não perigosos
- 721499 Construção de rodovias e ferrovias
- 721500 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 721501 Construção de obras de arte especiais
- 721502 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 721503 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 723154 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 721504 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 721505 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 721506 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 721507 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Campina Grande, 22 de Setembro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/848C-BF9A-0CC6-CBA0> e informe o código 848C-BF9A-0CC6-CBA0

5492
26/56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 848C-BF9A-0CC6-CBA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 22/09/2023 08:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/848C-BF9A-0CC6-CBA0>

Handwritten signature and initials

07/56 90

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 13/09/1984, nº do CPF 054.255.714-29, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na TRAVESSA br 230, nº 3360, santa terezinha, CEP: 58449-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão **MONTEIRO CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BR 230, nº 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA;, SANTA TEREZINHA, Campina Grande - PB, CEP: 58448000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS

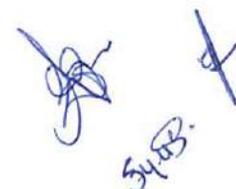
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

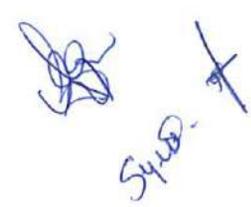
E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 12/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

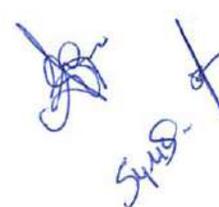
CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 12 de setembro de 2022

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
Sócio/Administrador


SPB-4
12/5695



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTEIRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05425571429	JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 16:56 SOB Nº 25201046602.
PROTOCOLO: 221126228 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211979003. CNPJ DA SEDE: 47918526000119.
NIRE: 25201046602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

[Assinatura manuscrita]
13/96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
 JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F
 2975617 SSP PB

CPF
 054.255.714-29

DATA NASCIMENTO
 13/09/1984

FILIAÇÃO
 FELISBERTO CHAGAS DA SILVA
 MARIA DAS NEVES MONTEIRO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB AB AB

Nº REGISTRO
 53368031016

VALIDADE
 05/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 23/09/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1845289912

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador: *Jhonathan E. Monteiro da Silva*

LOCAL
 CAMPEINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 06/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54051896774
 88040573273

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature and date: 14/36

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

47.918.526/0001-19

TV BR 230, 3389 ,SANTA TEREZINHA ,Campina Grande , CEP: 58448-000

Diário: 1

Folha: 6

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		1.1.01.001	0,00D	63.892,26D
Bancos Conta Movimento (42)		1.1.01.002	0,00D	397,00D
=Disponibilidades			*****0,00D	*****64.289,26D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			*****0,00D	*****64.289,26D
=Total - ATIVO			*****0,00D	*****64.289,26D

15/98

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

47.918.526/0001-19

TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, CEP: 58448-000

Diário: 1

Folha: 7

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	*****0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)		2.3.01.001	0,00C	50.000,00C
=Capital Social			*****0,00C	****50.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)		2.3.03.001	0,00C	14.289,26C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	****14.289,26C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	****64.289,26C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	****64.289,26C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 64.289,26 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022 TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, CEP: 58448-000Diário: 1

Folha: 8

I MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602**

Endereço TRAVESSA BR 230, Nº 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA TEREZINHA, Campina Grande - PB, CEP: 58448000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2022**CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01 ção**

A Empresa empresa **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com finsômicos, com sede à TRAVESSA BR 230, Nº 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA, Campina Grande - PB, CEP: 58448000, cuja atividades são:

ATIVIDADE PRINCIPAL**.20-4-00 - Construção de edifícios SECUNDARIA****.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes****.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos****.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias****.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos****.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais****.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas****.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica****.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica****.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica****.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações****.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações****.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação****.22-7-02 - Obras de irrigação****.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas****.92-8-02 - Obras de montagem industrial****.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas****.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente****.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas****.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno****.13-4-00 - Obras de terraplenagem****.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente****.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica****.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás****.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração****.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e****.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração****.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente****.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil****.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material****.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque****.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral****.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores****43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção****43.91-6-00 - Obras de fundações****.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias****.99-1-03 - Obras de alvenaria****.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de pessoas para obras****.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água****.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente****.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios****.11-1-00 - Serviços de arquitetura****.12-0-00 - Serviços de engenharia****.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia****.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia****.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho****.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas****.20-1-00 - Testes e análises técnicas****.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor****.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor****.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes****.32-2-02 - Aluguel de andaimes****.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, sem operador****.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19

SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022 TV BR 230, 3389 ,SANTA TEREZINHA ,Campina Grande , CEP: 58448-000Diário: 1

Folha: 9

.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal Nº 10.406/2002

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03**Cadastro**A empresa **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº por despacho de 12/09/2022;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 47.918.526/0001-19;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Campina Grande-PB sob Nº 11885359

548
A

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 47.918.526/0001-19

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 10

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 64.289,26 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

Administrador

CPF: 05425571429

RG: 2975617 Orgão: SSP

Expedição:

EDJANE ALMEIDA LIMA

TEC. CONTABIL

CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506

RG: 1696789 Orgão: SSDSPB

Expedição: 10/03/2021

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA(00041)		
CNPJ: 47.918.526/0001-19		
Endereço: TV BR 230, 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB		
Demonstração do Resultado do Exercício de 12/09/2022 até 31/12/2022		
		Diário :1 Folha: 11
Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS		
RECEITAS		
Receitas de Venda		
Venda de Serviços	3.1.01.003	16.900,00C
=Receitas de Venda		*****16.900,00C
Receitas Financeiras		
Receitas de Aplicações Financeiras	3.1.02.001	11,46C
=Receitas Financeiras		*****11,46C
=T o t a l - RECEITAS		*****16.911,46C
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	3.2.02.001	352,72D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	1.212,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	1.050,00D
=Despesas Operacionais		*****2.614,72D
Despesas Financeiras		
Juros Passivos	3.2.03.001	7,48D
=Despesas Financeiras		*****7,48D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		*****2.622,20D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS		*****14.289,26C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RESULTADO ----->	14.289,26C	

5448

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19

Endereço: TV BR 230, 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB

Diário: 1

Folha:

12

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 14.289,26 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE Reais E VINTE E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

Administrador

CPF: 05425571429

EDJANE ALMEIDA LIMA

TEC.CONTABIL

CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506

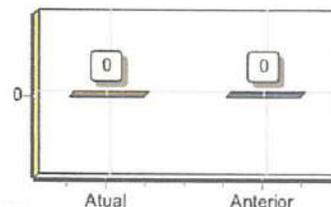
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 47.918.526/0001-19
 Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB
 Análise Econômica e Financeira de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário: 1 Folha: 13

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	64.289,26	

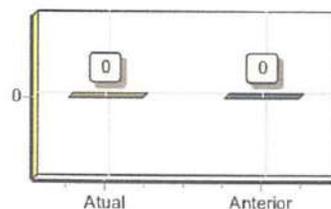
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	64.289,26	
<hr/>		= 0,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	

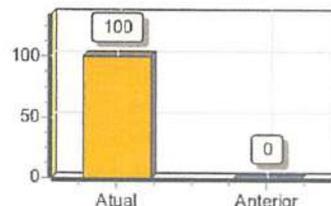
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0% do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	64.289,26	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	

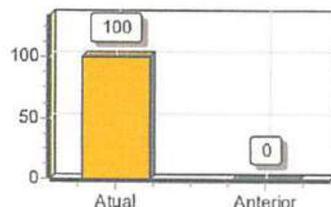
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	64.289,26	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante	0,00	

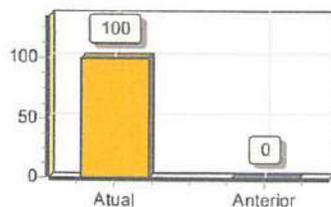
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	64.289,26	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante	0,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

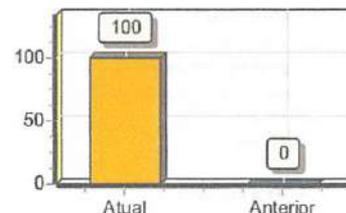
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 47.918.526/0001-19
 Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB
 Análise Econômica e Financeira de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário: 1 Folha: 14

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	64.289,26	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

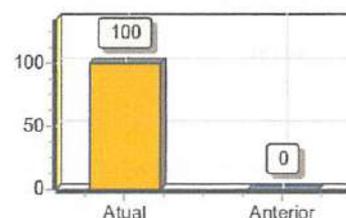
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	64.289,26	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	64.289,26	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

 JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 05425571429
 RG: 2975617 Data Expedição:

 EDJANE ALMEIDA LIMA
 Tec. Contabil
 CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506
 RG: 1696789 Data Expedição: 10/03/2021

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 47.918.526/0001-19		
Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 12/09/2022 até 31/12/2022		
	Diário: 1	Folha: 15
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$50.000,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$14.289,26C	R\$0,00C
TOTAL	R\$64.289,26C	R\$0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

 JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 05425571429
 RG: 2975617 Data Expedição:

 EDJANE ALMEIDA LIMA
 Tec. Contabil
 CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506
 RG: 1696789 Data Expedição: 10/03/2021

SUB.



MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 47.918.526/0001-19
 Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário: 1 Folha: 16

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	RS0,00C
Recebimento de Clientes	RS0,00C
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
Pagamentos	RS0,00C
(-)Fornecedores	RS0,00C
(-)Impostos	RS0,00C
(-)Salários	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS0,00C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

 JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 05425571429
 RG: 2975617 Data Expedição:

 EDJANE ALMEIDA LIMA
 Tec.Contabil
 CPF:027.256.624-19 CRC: 009506
 RG: 1696789 Data Expedição:10/03/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTEIRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02725662419	EDJANE ALMEIDA LIMA
05425571429	JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

5440
 A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 12:20 SOB Nº 20249513617.
 PROTOCOLO: 249513617 DE 26/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305557046. CNPJ DA SEDE: 47918526000119.
 NIRE: 25201046602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
 MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 18 (DEZOITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À TV BR 230, 3389 SETOR PORTEIRA DE PEDRA SANTA TEREZINHA, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58448-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25201046602 POR DESPACHO DE 12/09/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 47.918.526/0001-19, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. EDJANE ALMEIDA LIMA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 009506, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 027.256.624-19.

CAMPINA GRANDE, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

C.P.F - 05425571429

EDJANE ALMEIDA LIMA

C.R.C 009506

C.P.F 027.256.624-19

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (00041)

CNPJ : 47.918.526/0001-19

NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
12 de setembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Capital Integralizado	1120	50.000,00	
(1120) Capital Social Subscrito	Valor Ref Capital Integralizado	35		50.000,00
30 de setembro de 2022				
(896) Previdência Social a Recolher	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento	910		133,32
(910) Acionistas, Adiministradores, Diretores	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>	2632		1.212,00
(910) Acionistas, Adiministradores, Diretores	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento	896	133,32	
(2632) Salários e Ordenados	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>	910	1.212,00	
05 de outubro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pro labore	910		1.078,68
(910) Acionistas, Adiministradores, Diretores	Valor Ref Pro labore	35	1.078,68	
19 de outubro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Jhonathan Estefany Monteiro da Silva -	3108		0,
(3108) Banco NuBank	Valor Ref INGA CAMARA MUNICIPAL -	1351	17.500,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref Jhonathan Estefany Monteiro da Silva -	35	0,01	
(1351) Serviços	Valor Ref INGA CAMARA MUNICIPAL -	3108		17.500,00
27 de outubro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Recebido - Monteiro Engenharia Ltda	3101		1.000,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Recebido - Monteiro Engenharia Ltda	35	1.000,00	
31 de outubro de 2022				
(798) Simples Nacional a Recolher	Valor Ref Simples Nacional Neste Mês	2744		1.050,00
(2744) Simples Nacional	Valor Ref Simples Nacional Neste Mês	798	1.050,00	
03 de novembro de 2022				
(3108) Banco NuBank	Valor Ref SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA -	1330		300,00
(3108) Banco NuBank	Valor Ref DARF	Lanc.Mult.		140,80
(896) Previdência Social a Recolher	Valor Ref DARF	Lanc.Mult.	133,32	
(1330) Contabilidade	Valor Ref SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA -	3108	300,00	
(2856) Juros de Mora	Valor Ref DARF	Lanc.Mult.	7,48	
09 de novembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref MARIA DE LOURDES ANDRADE -	3108	26,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref MARIA DE LOURDES ANDRADE -	35		26,00
12 de novembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref jose ricardo correia - ***.530.577-**-	3108	25,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref jose ricardo correia - ***.530.577-**-	35		25,00
14 de novembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref COSMO PATRICIO DA SILVA - ***.091.944-	3108	1.000,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref COSMO PATRICIO DA SILVA - ***.091.944-	35		1.000,00
19 de novembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref COSMO PATRICIO DA SILVA - ***.091.944-	3108	2.000,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref COSMO PATRICIO DA SILVA - ***.091.944-	35		2.000,00
21 de novembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref MINISTERIO DA JUSTICA . DPTO. DE	3108	880,41	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref MINISTERIO DA JUSTICA . DPTO. DE	35		880,41
(3108) Banco NuBank	Valor Ref DAS - Simples Nacional	798		1.050,00
(798) Simples Nacional a Recolher	Valor Ref DAS - Simples Nacional	3108	1.050,00	

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (00041)

CNPJ : 47.918.526/0001-19

NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de novembro de 2022				
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Rendimento da conta - Rendimento líquido	1512	8,31	
(1512) Rendimentos de Aplicações Financeiras	Valor Ref Rendimento da conta - Rendimento líquido	3101		8,31
28 de novembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Monteiro Engenharia LTDA -	3108	5.000,00	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Recebido - Monteiro Engenharia Ltda	3101		5.000,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Recebido - Monteiro Engenharia Ltda	35	5.000,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref Monteiro Engenharia LTDA -	35		5.000,00
(3108) Banco NuBank	Valor Ref CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	2513		88,78
(2513) Serviços de Terceiros	Valor Ref CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	3108	88,78	
29 de novembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA -	3108	61,99	
(35) Caixa	Valor Ref EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA -	3108	5.000,00	
(35) Caixa	Valor Ref COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA -	3108	131,97	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA -	35		61,99
(3108) Banco NuBank	Valor Ref EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA -	35		5.000,00
(3108) Banco NuBank	Valor Ref COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA -	35		131,97
01 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Jhonathan Estefany Monteiro da Silva -	3108	300,00	
(35) Caixa	Valor Ref SOBREIRAELOPES COM EPI FERRAME -	3108	163,80	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Jhonathan Estefany Monteiro	3101	1.000,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Jhonathan Estefany Monteiro	35		1.000,00
(3108) Banco NuBank	Valor Ref Jhonathan Estefany Monteiro da Silva -	35		300,00
(3108) Banco NuBank	Valor Ref SOBREIRAELOPES COM EPI FERRAME -	35		163,80
02 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Jose Augusto Alexandre Ferreira - ***.673.454-	3108	14,00	
(35) Caixa	Valor Ref Jefferson Fernando dos Santos Silva -	3108	50,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref Jose Augusto Alexandre Ferreira - ***.673.454-	35		14,00
(3108) Banco NuBank	Valor Ref Jefferson Fernando dos Santos Silva -	35		50,00
06 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Erbm Corretora De Seguros Ltda	3101	30,00	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Erbm Corretora De Seguros Ltda	3101	30,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Erbm Corretora De Seguros Ltda	35		30,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Erbm Corretora De Seguros Ltda	35		30,00
07 de dezembro de 2022				
(3108) Banco NuBank	Valor Ref POSTO SHOPPING - 09.307.232/0001-61 -	2219		10,00
(2219) Combustíveis e Lubrificantes	Valor Ref POSTO SHOPPING - 09.307.232/0001-61 -	3108	10,00	
08 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Jefferson Fernando Dos Santos	3101	140,00	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Cleidilene Odaci Da Silva Lima	3101	20,00	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Lucineide Pereira Do	3101	30,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Jefferson Fernando Dos Santos	35		140,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Cleidilene Odaci Da Silva Lima	35		20,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Lucineide Pereira Do	35		30,00
09 de dezembro de 2022				

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (00041)

CNPJ : 47.918.526/0001-19

NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Marcos Francisco Das Mercês	3101	13,50	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Marcos Francisco Das Mercês	35		13,50
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Posto Monumento Comercio	2219		20,00
(2219) Combustíveis e Lubrificantes	Valor Ref Pix Enviado - Posto Monumento Comercio	3101	20,00	
11 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Maria Aparecida Morais da Costa -	3108	10,00	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref Maria Aparecida Morais da Costa -	35		10,00
13 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Marcelo Pereira Arruda	3101	850,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Marcelo Pereira Arruda	35		850,00
14 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Maria Gerlaine Da Silva	3101	150,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Maria Gerlaine Da Silva	35		150,00
16 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Jose Fagundes Da Silva	3101	250,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Jose Fagundes Da Silva	35		250,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Sergio Ricardo Santos Almeida	1330		300,00
(1330) Contabilidade	Valor Ref Pix Enviado - Sergio Ricardo Santos Almeida	3101	300,00	
17 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Orlando Tavares Fernandes	3101	32,00	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Jefferson Fernando Dos Santos	3101	1.200,00	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Brazil Imports	3101	262,28	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Orlando Tavares Fernandes	35		32,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Jefferson Fernando Dos Santos	35		1.200,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Brazil Imports	35		262,28
20 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Industria De Calçados Hawai	3101	270,00	
(35) Caixa	Valor Ref Pix Enviado - Jefferson Fernando Dos Santos	3101	1.030,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Industria De Calçados Hawai	35		270,00
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Pix Enviado - Jefferson Fernando Dos Santos	35		1.030,00
27 de dezembro de 2022				
(35) Caixa	Valor Ref Monteiro Engenharia LTDA -	3108	1.000,00	
(3101) Bnaco PagSeguro	Valor Ref Rendimento da conta - Rendimento líquido	1512	3,15	
(3108) Banco NuBank	Valor Ref CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	2513		233,94
(3108) Banco NuBank	Valor Ref Monteiro Engenharia LTDA -	35		1.000,00
(1512) Rendimentos de Aplicações Financeiras	Valor Ref Rendimento da conta - Rendimento líquido	3101		3,15
(2513) Serviços de Terceiros	Valor Ref CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	3108	233,94	
31 de dezembro de 2022				
(1190) Lucros Acumulados	Encerramento Do Exercício - 2022	3066		14.289,26
(1330) Contabilidade	Encerramento Do Exercício - 2022	3066		600,00
(1351) Serviços	Encerramento Do Exercício - 2022	3066	17.500,00	
(1512) Rendimentos de Aplicações Financeiras	Encerramento Do Exercício - 2022	3066	11,46	
(2219) Combustíveis e Lubrificantes	Encerramento Do Exercício - 2022	3066		30,00
(2513) Serviços de Terceiros	Encerramento Do Exercício - 2022	3066		322,72
(2632) Salários e Ordenados	Encerramento Do Exercício - 2022	3066		1.212,00
(2744) Simples Nacional	Encerramento Do Exercício - 2022	3066		1.050,00
(2856) Juros de Mora	Encerramento Do Exercício - 2022	3066		7,48

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (00041)

CNPJ : 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 1

Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	1190	14.289,26	
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	1330	600,00	
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	1351		17.500,00
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	1512		11,46
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	2219	30,00	
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	2513	322,72	
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	2632	1.212,00	
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	2744	1.050,00	
(3066) RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 2022	2856	7,48	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			135.122,86	135.122,86

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 Sócio
 CPF: 05425571429

EDJANE ALMEIDA LIMA
 Técnico
 CPF: 2725662419 CRC: 009506

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the number 56.

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

TV BR 230, 3389 ,SANTA TEREZINHA ,Campina Grande , CEP: 58448-000

Diário: 1

Folha: 6

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		1.1.01.001	0,00D	63.892,26D
Bancos Conta Movimento (42)		1.1.01.002	0,00D	397,00D
=Disponibilidades			*****0,00D	*****64.289,26D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			*****0,00D	*****64.289,26D
=Total - ATIVO			*****0,00D	*****64.289,26D

Syris
/

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

TV BR 230, 3389 ,SANTA TEREZINHA ,Campina Grande , CEP: 58448-000

Diário: 1

Folha: 7

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	*****0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)		2.3.01.001	0,00C	50.000,00C
=Capital Social			*****0,00C	*****50.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)		2.3.03.001	0,00C	14.289,26C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****14.289,26C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	*****64.289,26C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	*****64.289,26C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 64.289,26 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Campina Grande,

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19

NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022 TV BR 230, 3389 ,SANTA TEREZINHA ,Campina Grande , CEP: 58448-000Diário: 1

Folha: 8

I MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602**

Endereço TRAVESSA BR 230, Nº 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA,, SANTA TEREZINHA, Campina Grande - PB, CEP: 58448000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2022**CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01ção**

A Empresa empresa **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com finsômicos, com sede à TRAVESSA BR 230, Nº 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA,, SANTA, Campina Grande - PB, CEP: 58448000, cuja atividades são:

ATIVIDADE PRINCIPAL

- .20-4-00 - Construção de edifícios SECUNDARIA
- .02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- .11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- .11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- .11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- .12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- .13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- .21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- .21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- .21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- .21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- .21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- .22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação
- .22-7-02 - Obras de irrigação
- .92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- .92-8-02 - Obras de montagem industrial
- .99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- .99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- .11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- .11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- .13-4-00 - Obras de terraplenagem
- .19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- .21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- .22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- .22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
- .29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
- .29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- .29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- .30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- .30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- .30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- .30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- .30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- .99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- .99-1-03 - Obras de alvenaria
- .99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de pessoas para obras
- .99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- .99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- .10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- .11-1-00 - Serviços de arquitetura
- .12-0-00 - Serviços de engenharia
- .19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- .19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- .19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- .19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas
- .20-1-00 - Testes e análises técnicas
- .11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- .19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- .32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- .32-2-02 - Aluguel de andaimes
- .39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, sem operador
- .29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19

NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

SERGIO RICARDO SANTOS ALMEIDA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022 TV BR 230, 3389 ,SANTA TEREZINHA ,Campina Grande , CEP: 58448-00Diário: 1

Folha: 9

.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal Nº 10.406/2002

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº por despacho de 12/09/2022;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 47.918.526/0001-19;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Campina Grande-PB sob Nº 11885359



MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 10

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 64.289,26 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

Administrador

CPF: 05425571429

RG: 2975617 Orgão: SSP

Expedição:

EDJANE ALMEIDA LIMA

TEC.CONTABIL

CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506

RG: 1696789 Orgão: SSDSPB

Expedição: 10/03/2021

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA(00041)

CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Endereço: TV BR 230, 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 11

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
Receitas de Venda		
Venda de Serviços	3.1.01.003	16.900,00C
=Receitas de Venda		*****16.900,00C
Receitas Financeiras		
Receitas de Aplicações Financeiras	3.1.02.001	11,46C
=Receitas Financeiras		*****11,46C
=T o t a l - RECEITAS		*****16.911,46C
= Total - Receitas		*****16.911,46C

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA(00041)

CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Endereço: TV BR 230, 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário :I Folha: 12

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	3.2.02.001	352,72D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	1.212,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	1.050,00D
=Despesas Operacionais		*****2.614,72D
Despesas Financeiras		
Juros Passivos	3.2.03.001	7,48D
=Despesas Financeiras		*****7,48D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		*****2.622,20D
= Total - Despesas		*****2.622,20D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	16.911,46C
DESPESAS + CUSTO----->	2.622,20D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****14.289,26

Sys.
/

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Endereço: TV BR 230, 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB

Diário: 1

Folha:

13

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 14.289,26 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE Reais E VINTE E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

Administrador

CPF: 05425571429

EDJANE ALMEIDA LIMA

TEC.CONTABIL

CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB

Análise Econômica e Financeira de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

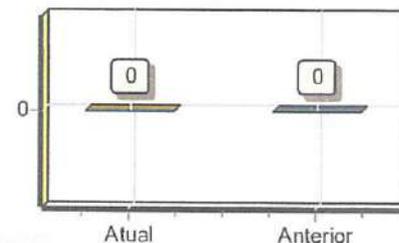
Folha:

14

Endividamento Total

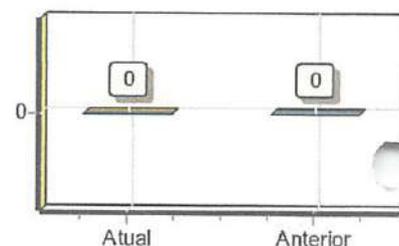
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Ativo	64.289,26	= 0,00

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.

**Solvência Geral**

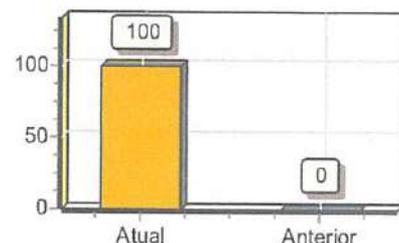
Ativo	64.289,26	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

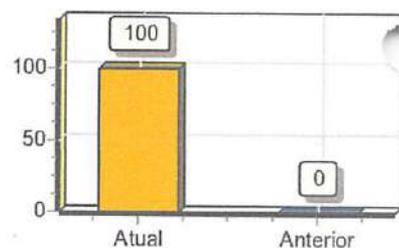
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	64.289,26	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

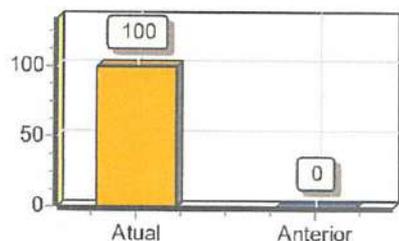
Ativo Circulante	64.289,26	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	64.289,26	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sy S.

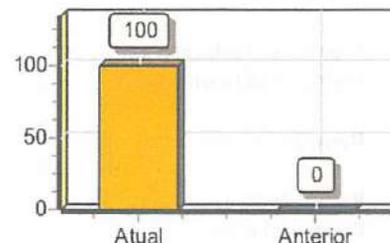
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022
 Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB
 Análise Econômica e Financeira de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário: 1 Folha: 15

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	64.289,26	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

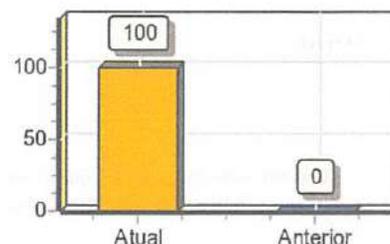
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	64.289,26	
Patrimônio Líquido	64.289,26	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

 JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 05425571429
 RG: 2975617 Data Expedição:

 EDJANE ALMEIDA LIMA
 Tec.Contabil
 CPF:027.256.624-19 CRC: 009506
 RG: 1696789 Data Expedição:10/03/2021

[Handwritten signature and initials]
 28/55

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022

Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha:

16

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$50.000,00C	RS0,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	RS0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	RS0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	RS0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$0,00C	RS0,00C
TOTAL	R\$50.000,00C	RS0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

Administrador

CPF: 05425571429

RG: 2975617 Data Expedição:

EDJANE ALMEIDA LIMA

Tec. Contabil

CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506

RG: 1696789 Data Expedição: 10/03/2021

5490


MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 47.918.526/0001-19 NIRE: 25201046602 Data: 12/09/2022
 Endereço: TV BR 230, 3389, SANTA TEREZINHA, Campina Grande, PB
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 12/09/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha:

17

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	RS0,00C
Recebimento de Clientes	RS0,00C
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
Pagamentos	RS0,00C
(-)Fornecedores	RS0,00C
(-)Impostos	RS0,00C
(-)Salários	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS0,00C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 05425571429
 RG: 2975617 Data Expedição:

EDJANE ALMEIDA LIMA
 Tec. Contabil
 CPF: 027.256.624-19 CRC: 009506
 RG: 1696789 Data Expedição: 10/03/2021

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 18 (DEZOITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À TV BR 230, 3389 SETOR PORTEIRA DE PEDRA SANTA TEREZINHA, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58448-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25201046602 POR DESPACHO DE 12/09/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 47.918.526/0001-19, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. EDJANE ALMEIDA LIMA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 009506, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 027.256.624-19.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

C.P.F - 05425571429

EDJANE ALMEIDA LIMA

C.R.C 009506

C.P.F 027.256.624-19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 19 de 19

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTEIRO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02725662419	EDJANE ALMEIDA LIMA
05425571429	JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 15:12 SOB Nº 20249514028.
 PROTOCOLO: 249514028 DE 20/04/2023. NIRE: 25201046602.
 MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 27/04/2023
 redesim.pb.gov.br

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

30/56 128



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305663490 em 27/04/2023, protocolo 249514028. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	25201046602
CNPJ:	47918526000119
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02725662419	EDJANE ALMEIDA LIMA	PB009506
05425571429	JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA	

5498



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 15:12 SOB Nº 20249514028.
PROTOCOLO: 249514028 DE 20/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305663490. NIRE: 25201046602.
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDJANE ALMEIDA LIMA
REGISTRO..... : PB-009506/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.256.624-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/08/2023 as 08:08:17.

Válido até: 06/11/2023.

Código de Controle: 1748.1270.6162.7540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

4
31/56
130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO: PB-006506/O-0

NOME: EDJANE ALMEIDA LIMA

FILIAÇÃO: EGBERTO DE SOUSA LIMA
 MARIA ALMEIDA LIMA

Edjane Almeida Lima
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 14/12/1975	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB
DIPLOMAÇÃO 20/12/1993	CPF 027.256.624-19	RG 1.696.789 SSP-PB

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): E.E.M.E.F. DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA - PRATA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.209/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2015

Glydesa Trajano Farias
 Presidente do CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and marks:
 A
 32/56
 5445

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141411510205160572476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRUGICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRUGICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRUGICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 07:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRUGICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 141411510205160572476-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe1a74df301af3190033046ab085e2a8f33095d51e63ef643ce0082e7fdbe0e28aca6d6b468064abd249fb3533d4ddaed7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number] 33/56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 47.918.526/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:38:00 do dia 09/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2024.

Código de controle da certidão: **CFFE.D838.628A.3F22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
34/56



CERTIDÃO

CÓDIGO: 77A9.6B95.AF9A.DC94

Emitida no dia 19/09/2023 às 19:41:16

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 47.918.526/0001-19

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

SUB.

35/56



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 12002813
Nome: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 47918526000119
Endereço: BR 230, 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA
Bairro: SANTA TEREZINHA
CEP: 58000000
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 20 de Julho de 2023

Código de Verificação: [339181027032021084200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 20/07/2023 18:19:33

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 36/56.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.918.526/0001-19
Razão Social: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
Endereço: TV BR 230 3389 SETOR PORTDE PEDRA / EDRASANTA TEREZINHA / CAMPINA GRANDE / PB / 58448-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604263823137500

Informação obtida em 27/09/2023 19:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

37/56
S.M.D.
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.918.526/0001-19

Certidão nº: 47306369/2023

Expedição: 09/09/2023, às 20:37:43

Validade: 07/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.918.526/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signature]
38/56

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.918.526/0001-19

Razão Social: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: MONTEIRO CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 20:06 de 19/09/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LVED.x9dh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

39/06 138



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 194260/2023
Emissão: 21/09/2023
Validade: 19/03/2024
Chave: b1YC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 47.918.526/0001-19
 Registro: 0003550192
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 50.000,00
 Data do Capital: 12/09/2022
 Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP EM 12/09/2022).***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA BR 230, 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE, PB, 58448000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 21/09/2022
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0003550192DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DENISE SANTOS SOBRAL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1YC0
 Impresso em: 21/09/2023 às 23:12:10 por: adapt, ip: 192.168.100.1

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 194260/2023
 Emissão: 21/09/2023
 Validade: 19/03/2024
 Chave: b1YC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1618540637

CPF: 104.***.***-81

Data Início: 10/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

Registro: 1620062160

CPF: 054.***.***-29

Data Início: 21/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

CPF: 054.***.***-29

Função: SÓCIO



Handwritten signature and number 140/56



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193033/2023
 Emissão: 20/08/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: c31yw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 Registro: 1620062160
 CPF: 054.***.***-29
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Data de Formação: 25/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0003550192
 CNPJ: 47.918.526/0001-19
 Data Início: 21/09/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO - 30 HORAS POR SEMANA

Empresa: WMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Registro: 0003568520
 CNPJ: 51.405.724/0001-56
 Data Início: 10/08/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário este dia;
 Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato; jornada de 20,00 horas/semana; remuneração com



Handwritten signatures and marks:
 Blue scribble
 Blue signature
 Blue signature
 141
 92/56



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193033/2023
Emissão: 20/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c31yw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

salários mínimos mensais.



548

142

93/56

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c31yw
Impresso em: 20/08/2023 às 11:29:17 por: adapt, ip: 200.26.37.76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

192655/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA**
Registro: **11393012021PB** RNP: **1620062160**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230543435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MASSARANDUBA** CPF/CNPJ: **08.739.138/0001-19**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000

Contrato: 00080/2023 Celebrado em: 04/07/2023
Valor do contrato: R\$ 309.649,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO Nº: 121

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000

Data de início: 05/07/2023 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA CPF/CNPJ: 08.739.138/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3962.29 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192655/2023
18/08/2023, 13:43
z3xw0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z3xw0





PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB
ESTADO DA PARAÍBA

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para devido fins, a pedido do interessado, que o Sr. **Jhonathan Estefany Monteiro da Silva**, título profissional **Engenheiro Civil**, registro no CREA Nº 162006216-0, CPF Nº 054.255.714-29, por intermédio da empresa **Monteiro Engenharia LTDA**, CNPJ Nº 47.918.526/0001-19, com registro no CREA Nº 000355019-2, estão a executar satisfatoriamente os **Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos**.

DADOS CONTRATUAIS

Contratante: Município de Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Contrato: 0080/2023 **Tipo:** Obra Pública
Período de execução: 05/07/2023 a 29/12/2023
Empresa contratada: Monteiro engenharia LTDA
CNPJ: 47.918.526/0001-19

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA CREA-PB 162006216-0

ART's VINCULADAS:

Nº PB20230543435

Igualmente, declaramos, na presente data, que todos os serviços apresentados na planilha presente no ANEXO I foram totalmente executados e que os materiais foram aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA- PB, entregues em conformidade, utilizando pessoas e equipamentos especializados e sem pendências.

MASSARANDUBA – PB, 07 de Agosto de 2023

4º CARTÓRIO
FECHINE

[Handwritten signature]

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
PREFEITO DE MASSARANDUBA-PB

FECHINE
SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICIDADE
ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS - TABELÃO
SARALI DA SILVA FECHINE - TABELÃO
R. Manoel de Sá, 100 - Centro - CEP: 53040-007 - Campina Grande - PB
Tel.: (31) 3311-0000 - atendimento@fechine.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023 - 020044
Reconheço por semelhança a firma de:
PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Deu fé, em testemunho da verdade, Campina Grande - PB, 08/08/2023 16:50:21

SELO DIGITAL: A0Q20063-02EK
EMDL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 1,56 I66: R\$ 0,00
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.juc.br/>

WILANY TAVARES COSTA - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL)
CREA-PB 160710435-0

[Handwritten signature]
Lucilio José dos S. Vieira
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA 1807104350



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192655/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão nº 192655/2023
18/08/2023, 14:31
Chave de Impressão: z3xw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



95/56



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	CÓDIGO	QUANT. TOTAL	QUANT. EXECUTADA	PERC.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					75,26%
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	74209/00	8,00	8,00	100,00%
1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	99064	1992,75	600,00	30,11%
2	PAVIMENTAÇÃO					30,43%
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	100576	3962,29	1200,00	30,29%
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	101169	3962,29	1200,00	30,29%
2.3	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO GRANITICA	m	4960	1304,50	412,00	31,58%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					00,00%
3.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	96616	31,83	0,00	00,00%
3.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	102498	1286,50	0,00	00,00%
3.3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	un	2003475	1,00	0,00	00,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192655/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão nº 192655/2023

18/08/2023, 14:31

Chave de Impressão: z3xw0

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 2 folhas

Lucilio José dos S. Vieira
ENGENHEIRO CIVIL
CRMFA 168710/2019





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PBC2201362970		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
25201046602	47.918.526/0001-19	12/09/2022		12/09/2022	
Endereço Completo Travessa BR 230, Nº 3389, SETOR PORTEIRA DE PEDRA,, SANTA TEREZINHA - Campina Grande/PB - CEP 58448-000					
Objeto Social Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e Atividades paisagísticas					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA	054.255.714-29	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA	054.255.714-29	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
23/09/2022	20221150862	223 / 223 - BALANCO		Status	
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 10:42:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TJ1KAPVY.



PBC2201362970

Maria de Fatima Ventura Venancio

1 de 2



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA	Protocolo: PBC2201362970
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

2 de 2

REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. 0011/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
 PROPONENTE: MONTEIRO CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 47.918.526/0001-19



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 2.975.617 SSP-PB e CPF nº 054.255.714-29, como representante devidamente constituído de **MONTEIRO CONSTRUÇÕES**, CNPJ 47.918.526/0001-19, TRAVESSA BR 230, nº 3389, SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58448-000, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS 0011/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS N° 0011/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ALAGOA NOVA -PB , 21 SETEMBRO DE 2023

Jhonathan Estefany Monteiro da Silva

JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
 5445
 50/30

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00011/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
 PROPONENTE: MONTEIRO CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 47.918.526/0001-19



DECLARAÇÕES

1.0 DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de exame e identificação dos projetos.

O proponente acima qualificado declara ter examinado e se identificado com todos os projetos e as especificações de serviços, objeto da presente licitação.

5.0 - DECLARAÇÃO de não parentesco

O proponente acima qualificado, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que:

1. não possui como sócio, gerente e diretores, membros, servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante.
2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

ALAGOA NOVA-PB, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Jhonathan Estefany Monteiro da Silva
 JHONATHAN ESTEFANY MONTEIRO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL

MONTEIRO CONSTRUÇÕES CNPJ: 47.918.526/0001-19
 TV BR 230, nº 3389, SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58448-000
 Contatos: Fone: (83)98193-1806 E-mail: monteiro.construcoes.contato@gmail.com

5445
57/150

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/09/2023 18:32:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0424750**

Proposta: **4141743**

Controle Interno (Código Controle): **577754980**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750424750**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CPF/CNPJ: 08.700.684/0001-46 Praça Santa Ana, s/nº - Centro – Alagoa Nova-PB, ALAGOA NOVA -

DADOS DO TOMADOR: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 47918526000119 TV BR 230 3389 ST PORTEIRA DE PEDRA, SETOR PORTEIRA DE PEDRA, STA TEREZINHA - CEP: 58.448-000 - PORTEIRINHA DE PEDRA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

Página 1 de 9

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 96472/23. Data: 09/11/2023 11:20. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 01:04. Validação: 19A3.48F4.D83B.7BE2.C5F5.6601.FCE3.1802.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

52/151



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
 Proposta: 4141743
 Controle Interno (Código Controle): 577754980
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 528,83	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 528,83	27/09/2023	28/03/2024
Multas e Penalidades	R\$ 528,83	27/09/2023	28/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/10/2023	18646325	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]

5448

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
 Proposta: 4141743
 Controle Interno (Código Controle): 577754980
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços no. 00011/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO - III ETAPA - NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
Proposta: 4141743
Controle Interno (Código Controle): 577754980
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
 Proposta: 4141743
 Controle Interno (Código Controle): 577754980
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
 Proposta: 4141743
 Controle Interno (Código Controle): 577754980
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
 Proposta: 4141743
 Controle Interno (Código Controle): 577754980
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
 Proposta: 4141743
 Controle Interno (Código Controle): 577754980
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0424750
Proposta: 4141743
Controle Interno (Código Controle): 577754980
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750424750

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.